



PO ISE

**PROGRAMA OPERACIONAL
INCLUSÃO SOCIAL
E EMPREGO**

Relatório Anual de Execução 2017



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

ÍNDICE

Introdução	3
1. Identificação do relatório anual de execução de 2017	8
2. Apresentação geral da execução do Programa Operacional	8
3. Execução do eixo prioritário	10
3.1 Apresentação geral da execução	10
3.2 Indicadores comuns e indicadores específicos do Programa	12
3.3 Objetivos intermédios e metas definidos no quadro de desempenho	12
3.4 Dados financeiros	12
4. Síntese das avaliações	12
5. Informação sobre a execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	14
6. Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas	17
6.a. Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas	17
6.b. Avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas	18
7. Resumo para os cidadãos	18
8. Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros	19
9. Ações realizadas para cumprir as condicionalidades <i>ex-ante</i>	19
10. Progressos na preparação e execução dos grandes projetos e planos de ação conjuntos	19
10.1. Grandes projetos	19
10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução	19
10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do Programa Operacional	19
10.2. Planos de ação conjuntos	19
10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos	19
10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução	19
11. Informação sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas	20
14. Contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas, quando aplicável	20

ÍNDICE DE QUADROS

- Quadro 2A** Indicadores comuns de resultado para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 2B** Indicadores de resultados para a IEJ
- Quadro 2C** Indicadores de resultados específicos dos programas do FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)
- Quadro 4A** Indicadores comuns de realizações para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 4B** Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 5** Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho
- Quadro 6** Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- Quadro 7** Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”

INTRODUÇÃO

Apresenta-se um ponto prévio com uma breve sinopse dos aspetos principais do PO para que seja mais facilmente apreendido o conteúdo do presente relatório.

▪ ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

O Acordo de Parceria que Portugal submeteu à Comissão Europeia (CE), designado por Portugal 2020, consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial necessária para apoiar, estimular e assegurar um novo ciclo nacional de crescimento e de criação de emprego.

Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição decisiva para a recuperação económica do país e para a transformação estrutural da economia portuguesa, devendo as políticas públicas cofinanciadas por tais fundos concentrar-se na promoção do crescimento e do emprego.

Em concertação com a Estratégia Europa 2020, o Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) visa contribuir para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial, através da promoção de uma economia baseada em elevadas taxas de emprego, da melhoria das qualificações e da luta contra a pobreza e a exclusão social.

Em estreita articulação e complementaridade com os restantes programas temáticos e regionais, o PO ISE prossegue dois dos objetivos temáticos previstos no artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, que estabelece as disposições comuns relativas aos FEEI:

- ✓ **OT 8** - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;
- ✓ **OT 9** - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.

O PO ISE estrutura-se em 4 grandes eixos prioritários:

Eixo 1 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego

Eixo 2 – Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)

Eixo 3 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

Eixo 4 - Assistência Técnica

Cada eixo prioritário agrega um conjunto de prioridades de investimento que visam enquadrar a prossecução dos respetivos objetivos específicos e que se traduzem num conjunto de 69 tipologias de operações.

Eixo 1 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego

Prioridade de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)	TO	Tipologia de Operações
PI 8.i Acesso ao Emprego	OE 1.1 Integrar desempregados e inativos no mercado de trabalho	1.01	Estágios para adultos
		1.02	Apoios à contratação para adultos
PI 8.ii Integração Profissional	OE 1.2 Integrar os jovens no mercado de trabalho	1.03	Estágios para jovens
		1.04	Apoios à contratação para jovens
PI 8.iv Igualdade de género	OE 1.3 Reforçar a conciliação entre a vida familiar e profissional	1.05	Programa de incentivo à empregabilidade parcial de pais
		1.06	Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação dos planos para a igualdade
	OE 1.4 Aumentar a criação do próprio emprego por mulheres	1.07	Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres

Prioridade de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)	TO	Tipologia de Operações
PI 8.v Adaptabilidade dos Trabalhadores	OE 1.5 Melhorar a empregabilidade da população ativa	1.08	Formação modular para empregados e desempregados
		1.09	Vida ativa para desempregados
		1.10	Cheque formação
		1.11	Qualificação de trabalhadores afetados por sazonalidade e alterações conjunturais
PI 8.vii Modernização do Mercado de Trabalho	OE 1.6 Modernizar as instituições no mercado de trabalho	1.12	Desenvolvimento e modernização das instituições
		1.13	Desenvolvimento de estruturas de apoio ao emprego (GIP)
		1.14	Mobilidade laboral no espaço europeu (Eures)
		1.15	Investimento na infraestrutura do SPE
	OE 1.7 Modernizar a capacitação institucional PS (CPCS)	1.16	Reforço da capacitação institucional dos Parceiros Sociais com assento na CPCS

Eixo 2 – Iniciativa Emprego Jovem

Prioridade de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)	ID	Tipologia de Operações
PI 8.ii Integração Profissional	OE 2.1 Integrar os jovens NEET no mercado de trabalho	2.01	Vida Ativa IEJ
		2.02	Programa Retomar
		2.03	Estágios IEJ
		2.04	Emprego Jovem Ativo
		2.05	PEPAL
		2.06	Estágios PEPAC - Missões
		2.07	Inov Contacto
		2.08	Apoios à contratação
		2.09	Empreende Já - Rede de Perceção e Gestão de Negócios
		2.10	COOP Jovem
		2.11	Programa de Reconversão Profissional - AGIR (Açores)
		2.12	Estagiar T (Açores)
		2.13	Programa de Incentivo à Inserção do Estagiar L e T (PIIE) Açores
		2.14	Integra (Açores)
		2.15	Projetos locais de empreendedorismo jovem (Açores)
		2.16	Estágios Madeira

Eixo 3 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

Prioridade de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)	ID	Tipologia de Operações
PI 9.i Inclusão Ativa	OE 3.1 Promover competências grupos potencialmente vulneráveis	3.01	Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade
		3.02	Apoio ao emprego de pessoas com deficiência e ou incapacidade
		3.03	Formação modular para DLD
		3.04	Vida Ativa para DLD
		3.05	Capacitação para a inclusão
		3.06	Português para Todos
		3.07	Cultura para todos
		3.08	Inserção socioprofissional da comunidade cigana
	OE 3.2 Reforçar a coesão social	3.09	Projeto de mediadores municipais interculturais
		3.10	Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS)
		3.11	Programa Escolhas
	OE 3.3 Promover um voluntariado potenciador de inclusão social	3.12	Bolsa especializada de voluntariado
		3.13	Formação e sensibilização para um voluntariado de continuidade
PI 9.iii Igualdade de Oportunidades	OE 3.4 Promover a igualdade de oportunidades e de género	3.14	Ações de sensibilização e campanhas
		3.15	Formação de públicos estratégicos
		3.16	Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos
		3.17	Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica
PI 9.iv Acesso a Serviços sustentáveis	OE 3.5 Alargar a oferta de serviços sociais e de saúde	3.18	Modelos de apoio à vida independente (MAVI)
		3.19	Rede de cuidados de proximidade
		3.20	Idade +
		3.21	Suporte ao doente em casa/na comunidade através do uso de tecnologias
		3.22	Cuidados especializados (prematuros/demências)
		3.23	Rede local de intervenção social (RLIS)
		3.24	Qualificação do sistema nacional de intervenção precoce na infância
		3.25	Apoio à parentalidade positiva
		3.26	Qualificação do apoio institucional a crianças e jovens
		3.27	Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante
		3.28	Formação de Docentes, Técnicos e Outros Profissionais dos CPCJ
		3.29	Formação de Técnicos de Reabilitação
3.30	Formação de Profissionais do Setor da Saúde		
3.31	Sensibilização e (in)formação de suporte às reformas nos serviços sociais e de saúde		
PI 9.v Empreendedorismo	OE 3.6 Promover o empreendedorismo e a inovação social	3.32	Programa de Capacitação para o Investimento Social
		3.33	Programa de Parcerias para o Impacto
		3.34	Títulos de Impacto Social
		3.35	Fundos para a Inovação Social
		3.36	Capacitação Institucional dos Parceiros da Economia Social Membros do CNES

Eixo 4 – Assistência Técnica

Prioridade de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)	ID	Tipologia de Operações
-	-	4.01	Assistência Técnica

▪ DOTAÇÃO FINANCEIRA

De acordo com a Decisão de Execução C (2017) 8860, de 18/12/2017, o PO ISE mobiliza atualmente uma dotação total de 2.564.601.118 €: 1.990.055.116 € de Fundo Social Europeu (FSE), 223.359.804 € de dotação específica atribuída a Portugal no contexto da IEJ e de 351.186.198 € de contrapartida pública nacional. A dotação pública total do Programa tem a seguinte distribuição por eixo:

- ✓ Eixo 1 - 672.183.996 €;
- ✓ Eixo 2 - 486.136.044 €;
- ✓ Eixo 3 - 1.336.869.313 €;
- ✓ Eixo 4 - 69.411.765 €.

▪ IMPLANTAÇÃO TERRITORIAL

Nos Eixos prioritários 1 e 3, os apoios são exclusivamente dirigidos às regiões de Portugal continental menos desenvolvidas da NUT II, sendo que as 52 tipologias de operações previstas envolvem, em simultâneo, as regiões do Norte, Centro e Alentejo.

Por seu turno, no Eixo prioritário 2, que vigorará durante o período de elegibilidade da IEJ, a intervenção do PO ISE é alargada a todas as categorias de regiões do território português (cinco regiões de Portugal continental e as duas Regiões Autónomas), tendo em conta a elevada taxa de desemprego jovem registada (igual ou superior a 25%). As 16 tipologias de operações emolduradas no Eixo 2 apresentam a seguinte distribuição regional:

ID	Tipologia de Operações	Norte	Centro	Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
2.01	Vida Ativa IEJ	✓	✓	✓	✓	✓		
2.02	Programa Retomar	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2.03	Estágios IEJ	✓	✓	✓	✓	✓		
2.04	Emprego Jovem Ativo	✓	✓	✓	✓	✓		
2.05	PEPAL	✓	✓	✓	✓	✓		
2.06	Estágios PEPAC – Missões	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2.07	Inov Contacto	✓	✓	✓	✓	✓		
2.08	Apoios à contratação IEJ	✓	✓	✓	✓	✓		
2.09	Emprende Já - Rede de Perceção e Gestão de Negócios	✓	✓	✓	✓	✓		
2.10	COOP Jovem	✓	✓	✓	✓	✓		
2.11	Programa de Reversão Profissional - AGIR (Açores)						✓	
2.12	Estagiar T (Açores)						✓	
2.13	Programa de Incentivo à Inserção do Estagiar L e T (PIIE) Açores						✓	
2.14	Integra (Açores)						✓	
2.15	Projetos locais de empreendedorismo jovem (Açores)						✓	
2.16	Estágios Madeira							✓

▪ ORGANISMOS INTERMÉDIOS

Nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, a AG delegou funções de gestão em determinados organismos, com vista a melhorar os níveis de eficácia e de eficiência, bem como superar insuficiências qualitativas ou quantitativas dos seus recursos técnicos, humanos ou materiais. Estas entidades assumem perante a AG a qualidade de Organismos Intermédios (OI).

A mencionada delegação de competências, até 31 de dezembro de 2017, envolveu 9 OI, tendo para o efeito sido celebrados 12 contratos de delegação de competências (3 OI intervêm, simultaneamente, na qualidade de OI com subvenção e sem subvenção global).

Tipo de OI	Identificação do Organismo	Tipologias de Operações
Organismos Intermédios com Subvenção Global	Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.)	3.06 - Português para Todos 3.08 - Inserção socioprofissional da comunidade cigana 3.09 - Projeto de mediadores municipais e interculturais em SP
	Comissão para a Igualdade de Género (CIG)	1.06 - Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade 1.07 - Apoio à capacitação de empresas por mulheres 3.15 - Formação de públicos estratégicos 3.16 - Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos 3.17 - Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica
	Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS)	3.35 - Fundos para a inovação social
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.)	3.01 - Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade 3.05 - Capacitação para a inclusão
	Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.)	3.24 - Qualificação do sistema nacional de intervenção precoce na infância 3.25 - Apoio à parentalidade positiva
Organismos Intermédios sem Subvenção Global	Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.)	3.21 - Suporte ao doente em casa/na comunidade, através do uso de tecnologias 3.30 - Formação dos profissionais do setor da saúde 3.31 - Sensibilização e In(formação) no âmbito das reformas sociais e de saúde
	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES)	3.13 - Formação e sensibilização para um voluntariado de continuidade
	Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL)	2.05 - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)
	Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS)	3.32 - Capacitação para o Investimento Social 3.33 - Parcerias para o Impacto 3.34 - Títulos de impacto social
	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)	3.18 - Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.)	3.29 - Formação de técnicos de reabilitação
	Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.)	3.10 - Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS) 3.19 - Rede de cuidados de proximidade 3.20 - Idade + 3.22 - Cuidados especializados 3.23 - Rede local de intervenção social (RLIS)

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE 2017

CCI	2014PT05M90P001
Título	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)
Versão	2017.0
Ano do relatório	2018
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	2018/05/24

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

De acordo com a Decisão de Execução C (2014) 9621, de 09/12/2014, o PO ISE mobilizava inicialmente uma dotação pública total (DPT) de 2.478 milhões de euros (M€), sendo 2.130 M€ do FSE. Na sequência da decisão de reforçar a Iniciativa Emprego Jovem (IEJ), foi apresentada uma proposta de reprogramação, a qual foi aprovada pela Decisão de Execução C (2017) 8860, de 18/12/2017. O PO ISE passou, desde então, a mobilizar uma verba de 2.565 M€ de DPT e 2.213 M€ do FSE.

À data de reporte deste relatório tinham sido lançados pela Autoridade de Gestão (AG) 57 avisos para apresentação de candidaturas: 2 lançados em contínuo 55 em períodos de tempo predefinidos.

Os concursos/convites lançados referem-se a 44 das 69 tipologias que constituem o Programa (PO) (8 do Eixo 1, 16 do Eixo 2, 19 do Eixo 3 e 1 do Eixo 4), envolvendo uma dotação indicativa de 1.362 M€/DPT e 1.183 M€/FSE, que representa cerca de 53% da sua dotação total. Foram submetidas 6.777 candidaturas, as quais contabilizaram, no seu conjunto, um custo solicitado de 3.219 M€, tendo sido aprovadas 1.535 candidaturas que representam 1.209 M€/DPT e 1.057 M€/FSE.

Em termos de execução financeira, constata-se que 532 operações detinham despesa aprovada no montante de 480 M€/DPT e 427€/FSE (18 no Eixo 1; 146 no Eixo 2; 365 no Eixo 3; e 3 no Eixo 4).

O valor dos pagamentos efetuados aos beneficiários ascende a 606 M€/FSE, sendo que 406 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 200 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.

O PO ISE regista, em termos globais, uma taxa de compromisso de 48%, uma taxa de execução de 19%, uma taxa de realização de 40% e uma taxa de pagamento de 57%, muito em linha com os valores alcançados e registados no âmbito do Portugal 2020.

Em matéria de compromissos por eixo, foram atingidas as seguintes taxas: 69% no Eixo 1, 85% no Eixo 2, 24% no Eixo 3 e 22% no Eixo 4. Importa referir que a taxa de compromisso do Eixo 2 sofreu uma diminuição, em virtude do reforço financeiro da IEJ e do prolongamento do seu período de execução até 2023.

Se compararmos os 4 eixos em termos de execução financeira, confirmamos, mais uma vez, a liderança do Eixo 2, com 57% da sua dotação executada, seguido do Eixo 1, onde se registou uma taxa de execução de 17%. Nos Eixos 3 e 4 observaram-se taxas de execução mais reduzidas, de 6% e 5%, respetivamente.

No âmbito das 158 operações com execução financeira nas PI 8i e 8ii (Acesso ao Emprego e Integração Profissional), previstas nos Eixos 1 e 2, apuraram-se os seguintes indicadores de realização:

- ✓ 50.321 participantes beneficiários de estágios profissionais (57% são mulheres), sendo 2.044 adultos desempregados (44% da meta 2023), 10.804 jovens desempregados (87% da meta 2018 e 39% da meta 2023) e 37.473 jovens NEET (87% da meta 2018);

- ✓ 34.522 participantes beneficiários de apoios à contratação (57% são mulheres), sendo 10.286 adultos desempregados (41% da meta 2023), 10.437 jovens desempregados (63% da meta 2023) e 13.799 jovens NEET (42% da meta 2018).

No Eixo 1 registou-se ainda execução ao nível da PI 8.vii (Modernização do Mercado de Trabalho), contabilizando-se 6 operações de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento no CPCS (14% da meta 2023).

As 146 operações com execução financeira aprovada no Eixo 2 (IEJ) enquadram-se no domínio de intervenção “Estágios e Emprego”, não se registando execução no domínio “Qualificação/Educação”.

Por seu turno, as 365 operações com execução no Eixo 3 enquadram-se nas PI 9.i (Inclusão Ativa) e 9.v (Empreendedorismo Social), registando os seguintes indicadores de realização:

- ✓ 7.444 participantes com deficiência ou incapacidade (49% são mulheres) em ações de reabilitação profissional (31% da meta 2018 e 19% da meta 2023);
- ✓ 70 projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde (1,5% da meta 2023);
- ✓ 8 operações apoiadas de capacitação institucional dos parceiros do CNES (20% da meta 2023).

Refira-se que a AG optou por declarar anualmente os dados dos indicadores de realização CO18 e CO19.

O PO detém apenas uma tipologia de operações que assume a configuração de Instrumento Financeiro (IF), designada por “Fundo para a Inovação Social (FIS)”, cuja estratégia de investimento foi aprovada pela Comissão de Acompanhamento em novembro de 2015 e revista em abril de 2016. Em face das condições de mercado atuais, a estratégia de investimento do FIS encontra-se em processo de revisão (o modelo de intervenção passou de grossista para híbrido) e, por conseguinte, não foi ainda possível o lançamento de aviso.

No que se refere às abordagens territoriais integradas, foi lançado em 2015 o convite às comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas para apresentação de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), tendo o PO mobilizado um montante de 61 M€/DPT. Não foi ainda lançado qualquer aviso, prevendo-se, no âmbito do exercício de reprogramação em curso, que estes venham a ser executados pelos PO regionais.

Durante o ano 2017 a AG apresentou 4 pedidos de pagamento intercalares à CE no valor certificado de 231 M€/DPT. Assim, o PO conta já com 8 pedidos de pagamento intercalares que acumulam um valor certificado de 423 M€/DPT.

Em matéria de constrangimentos, destaca-se a tardia aprovação do PO (dezembro de 2014), a complexidade do processo de designação das AG, as dificuldades na definição e implementação do Sistema de Informação (SI), em virtude das especificidades programáticas dos diferentes PO do domínio do FSE e dos exigentes desafios impostos pela legislação nacional e comunitária aplicável em várias áreas, e a insuficiência de recursos humanos, que provocaram atrasos significativos no lançamento dos avisos, bem como nos prazos de análise e de decisão sobre as candidaturas e consequentemente de submissão e de aprovação de despesa.

Não obstante as dificuldades identificadas, a AG tem empenhado todos os esforços no sentido de assegurar a adoção de procedimentos adequados e seguros, recorrendo a contratação externa de determinados serviços e solicitando a colaboração da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C), através da emissão de pareceres ou da realização de reuniões, sempre que existem dúvidas na interpretação da regulamentação legal e normativa aplicável.

Importa, por último, destacar a indefinição e/ou a inexistência de regulamentação específica para alguns instrumentos de política pública apoiados no âmbito de diversas tipologias de operações dos Eixos 1 e 3, situação que tem impedido a AG de lançar concursos/convites para apresentação de candidaturas, considerando-se que o processo de reprogramação em curso permitirá ultrapassar alguns dos constrangimentos encontrados em matéria de definição política pública, bem como corrigir os desajustamentos detetados no cálculo das situações de partida e das metas dos indicadores previstas no texto do PO, identificados no Relatório Anual de Execução de 2016.

3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1 APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID do Eixo Prioritário	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
1	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	<p>O Eixo 1 é constituído por 16 tipologias, as quais mobilizam 672 M€/DPT e 571 M€/FSE.</p> <p>Foram lançados 11 concursos/convites (4 em 2015, 5 em 2016 e 2 em 2017), envolvendo 8 tipologias e uma dotação indicativa de 487 M€/DPT e 414 M€/FSE (72% do eixo).</p> <p>Foram submetidas 1.951 candidaturas, envolvendo um custo total de 972 M€, e aprovadas 384 nas tipologias de “Estágios para adultos”, “Apoios à contratação para adultos”, “Estágios para jovens”, “Apoios à contratação para jovens”, “Vida Ativa para desempregados”, “Formação modular para empregados e desempregados” e “Reforço da capacitação institucional dos parceiros sociais com assento no CPCS”, as quais totalizam um valor de 466 M€/DPT e 396 M€/FSE.</p> <p>Foram aprovadas despesas em 18 operações, no valor de 113 M€/DPT e 96 M€/FSE, que refletem os seguintes indicadores: 12.848 participantes em estágios profissionais (2.044 adultos desempregados e 10.804 jovens desempregados), 20.723 participantes em apoios à contratação (10.286 adultos desempregados e 10.437 jovens desempregados) e o apoio de 6 operações de capacitação institucional dos parceiros sociais.</p> <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 193 M€/FSE, sendo que 156 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 37 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>A AG optou pelo reporte das operações parcial ou totalmente executadas, tendo por base a informação física associada ao universo dos pedidos de reembolso decididos.</p> <p>Os problemas mais significativos (8 das 16 tipologias ainda não foram operacionalizadas) e os desvios em matéria de indicadores foram identificados no Relatório anterior, considerando-se que o processo de reprogramação em curso permitirá ultrapassar esses constrangimentos e potenciar a boa execução do PO.</p>
2	Iniciativa Emprego Jovem	<p>Na sequência da decisão de reforçar a IEJ, foi apresentada uma proposta de reprogramação do PO, a qual foi aprovada pela CE em 18/12/2017. Atualmente, o Eixo 2 mobiliza uma verba total de 486 M€/DPT e 447 M€/FSE.</p> <p>Foram lançados os concursos/convites para as 16 tipologias que constituem o eixo e submetidas 392 candidaturas, envolvendo um custo total de 686 M€/DPT. As candidaturas aprovadas, num total de 352, somam 422 M€/DPT e 389 M€/FSE.</p> <p>Em matéria de execução, regista-se a aprovação de despesas no valor de 279 M€/DPT e 256 M€/FSE, associadas a 146 operações enquadradas nas tipologias de “Estágios IEJ”, “PEPAL”, “PEPAC Missões”, “Inov Contacto”, “Apoios à contratação IEJ”, “Estagiar T” e “Estágios Madeira”, as quais traduziram os seguintes indicadores de realização: 37.473 jovens NEET em estágios profissionais e 13.799 jovens NEET em apoios à contratação.</p> <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 289 M€/FSE, sendo que 164 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 125 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>Os dados físicos de realização inerentes às operações aprovadas antecipam que as metas definidas para 2018 no domínio dos “Estágios e Emprego” seja atingida e que a meta definida para o domínio da “Qualificação/Educação” dificilmente seja alcançada.</p> <p>A AG optou pelo reporte das operações parcial ou totalmente executadas, tendo por base a informação física associada ao universo dos pedidos de reembolso decididos.</p>

		<p>Os problemas mais significativos deste eixo (atrasos na implementação do SI) e os desvios em matéria de indicadores foram identificados no Relatório anterior, considerando-se que o processo de reprogramação do PO em curso permitirá ultrapassar esses constrangimentos e potenciar a boa execução do PO.</p>
3	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	<p>O Eixo 3 é constituído por 36 tipologias, as quais, na sequência da reprogramação da IEJ, passaram a mobilizar 1.337 M€/DPT e 1.136 M€/FSE.</p> <p>Foram lançados 27 concursos/convites (10 em 2015, 5 em 2016 e 12 em 2017), envolvendo uma dotação indicativa de 451 M€/DPT e 383 M€/FSE (34% do eixo).</p> <p>Foram submetidas 4.428 candidaturas, envolvendo um custo total de 1.546 M€. As 795 candidaturas aprovadas somam 317 M€/DPT e 269 M€/FSE e enquadram-se em 15 tipologias.</p> <p>Regista-se a aprovação de despesas no valor de 85 M€/DPT e 72 M€/FSE, associadas a 365 operações executadas no âmbito da “Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade”; “CLDS”; “Programa Escolhas”; “Apoio Financeiro e Técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos”; “RLIS”; “CNAIM”; “Programa de parcerias para o impacto” e “Capacitação institucional dos parceiros da economia social membros do CNES”.</p> <p>Nessas operações registaram-se os seguintes indicadores: 7.444 participantes com deficiência e incapacidade; 70 projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde; 8 projetos apoiados de capacitação institucional dos membros do CNES.</p> <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 116 M€/FSE, sendo que 81 M€/FSE são adiantamentos e 35 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>A AG optou pelo reporte das operações parcial ou totalmente executadas, tendo por base a informação física associada aos pedidos de reembolso decididos.</p> <p>Os problemas mais significativos (inúmeras tipologias ainda não foram operacionalizadas) e os desvios nos indicadores foram identificados no Relatório anterior, considerando-se que o processo de reprogramação em curso permitirá ultrapassar esses constrangimentos e potenciar a boa execução do PO.</p>
4	Assistência técnica	<p>O Eixo 4 é constituído por uma única tipologia que tem por objetivo garantir o necessário apoio à gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação do PO, ou seja financiar as despesas de funcionamento da AG do PO ISE e dos organismos intermédios (OI).</p> <p>Foi lançado um concurso em contínuo, pelo que a dotação indicativa corresponde à dotação total da tipologia (69 M€/DPT e 59 M€/FSE).</p> <p>Foram submetidas 6 candidaturas, 2 tituladas pela SG-MTSSS (que assegura os custos de funcionamento da AG), 1 pela AD&C (que assegura os custos de funcionamento da EMPIS) e por 3 OI (CIG, IEFP, I.P. e ISS, I.P.), as quais envolveram um custo total solicitado de 15 M€.</p> <p>Até 31/12/2017 foram aprovadas 5 candidaturas, contabilizando um total de 15 M€/DPT e 13 M€/FSE, sendo que 3 delas (SG-MTSSS; CIG e IEFP, I.P.) detêm execução financeira aprovada que ascende a 4 M€/DPT e 3 M€/FSE.</p> <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 8 M€/FSE, sendo que 5 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 3 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>A AG celebrou 12 contratos de delegação de competências com os seguintes OI: ACM, I.P.; ACSS, I.P.; CASES; CIG; DGAL; EMPIS; IEFP, I.P.; INR, I.P.; ISS, I.P.</p> <p>O ACM, I.P. e a CASES não tiveram atividade operacional relevante no triénio 2015/2017, pelo que não seria expectável a apresentação de candidaturas. A DGAL, por seu turno, teve atividade relevante em parte do ano 2015 e nos anos 2016 e 2017, mas ainda não apresentou candidatura para financiar os custos inerentes ao exercício das atividades delegadas.</p>

		A AG optou pelo reporte das operações parcial ou totalmente executadas, tendo por base a informação física associada ao universo dos pedidos de reembolso decididos.
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3.2 INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 2A** – Indicadores comuns de resultado para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- ✓ **Quadro 2B** – Indicadores de resultados para a IEJ
- ✓ **Quadro 2C** – Indicadores de resultados específicos dos programas do FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)
- ✓ **Quadro 4A** – Indicadores comuns de realizações para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- ✓ **Quadro 4B** – Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

3.3 OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 5** - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

3.4 DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- ✓ **Quadro 7** - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020) em 5 de agosto de 2015 e que reúne o conjunto de exercícios de avaliação previstos para o período 2014-2020, com vista a melhorar a operacionalização do Portugal 2020 e a avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto, prevê a sua revisão anual durante o último trimestre de cada ano civil de vigência do Portugal 2020 (PT 2020). Assim, foi aprovada, em 21 de dezembro de 2017, pela CIC Portugal 2020, a segunda revisão do Plano tendo em vista, essencialmente, atualizar a calendarização das avaliações nele previstas.

Sendo o PGA e os Planos de Avaliação dos PO documentos vivos, que se adaptam ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, estes documentos são sujeitos a uma revisão anual submetida à apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e aos Comités de Acompanhamento dos Programas Operacionais, respetivamente.

Nesse âmbito, foram no final de 2017 introduzidas algumas alterações ao Plano Global de Avaliação, cujas repercussões sobre os planos de avaliação dos PO viriam a ser submetidas aos respetivos Comités de Acompanhamento já em 2018. Entre as alterações destacam-se (mantendo os pressupostos de cobertura programática que emanam do Regulamento (UE) N.º 1303/2013, de 17 de dezembro), as seguintes:

- ✓ Ajustamento do cronograma ao calendário efetivo de arranque das avaliações iniciadas em 2017;
- ✓ Adiamento de algumas avaliações em função do necessário ajustamento ao ritmo registado na implementação das intervenções, uma vez que se tratam maioritariamente de avaliações de impacto;
- ✓ Racionalização do esforço avaliativo, por integração de algumas avaliações, anteriormente autonomizadas, nas avaliações (intercalares) dos PO ou em avaliações temáticas de maior abrangência.

O PGA do Portugal 2020, na versão aprovada por deliberação da CIC em 21 de dezembro de 2017, prevê assim a realização de 45 avaliações, incluindo avaliações temáticas, de Programa, territoriais e globais.

O processo de revisão dos planos de avaliação é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela AD&C, que a coordena.

Nessa sequência, o Plano de Avaliação do PO ISE, aprovado pela Comissão de Acompanhamento no final do ano de 2015 e revisto e aprovado em abril de 2016, foi objeto de uma segunda atualização em janeiro de 2018 com o objetivo de acomodar as alterações previstas no PGA PT 2020, designadamente a atualização da calendarização da **“Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do PO por eixo prioritário (avaliação Intercalar)”** e da **“Avaliação das medidas de promoção de Inovação social”**, que avançam para o 1º semestre de 2019 para ajustar ao ritmo registado pela implementação, e a eliminação da **“Avaliação das políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo”**, da responsabilidade da AD&C, por integração nas avaliações intercalares dos Programas, através de questões de avaliação comuns aos Programas que eram abrangidos por esta avaliação.

Em 2017 a RM&A reuniu em três ocasiões. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação dos Planos de Avaliação, quer no que respeitava às avaliações lançadas até ao momento, centrando a discussão nos pontos críticos e dificuldades sentidas pelas entidades responsáveis pelas avaliações e/ou pelas próprias equipas de avaliação, quer no que respeitava às avaliações a lançar a curto prazo, ajustando calendários e âmbitos, sempre que necessário.

Até final de 2017, foram desenvolvidas as seguintes avaliações:

- O estudo de **“Avaliação Ex Ante dos Instrumentos Financeiros para a Inovação e Empreendedorismo Social, para o Microempreendedorismo e Criação do Próprio Emprego e para os Empréstimos a Estudantes do Ensino Superior”** foi adjudicado pela AD&C por concurso público à empresa Quaternaire Portugal, S.A. que o desenvolveu entre outubro de 2014 e novembro de 2015, encontrando-se as respetivas conclusões expostas no Relatório Anual de Execução de 2015.
- O estudo de **“Avaliação da Implementação, Eficácia e Eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)”**, foi realizado em cumprimento do estabelecido pela regulamentação comunitária, que impõe que, pelo menos duas vezes durante o período de programação, se proceda à avaliação da eficácia, da eficiência e do impacto do apoio conjunto do FSE e da dotação específica da IEJ (a primeira avaliação até 31/12/2015 e a segunda até 31/12/2018). A AG contratou, em novembro de 2015, o Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa (CESOP) para a realização da primeira avaliação da IEJ, na sequência de adequado procedimento concursal. O relatório final desta avaliação foi aprovado em janeiro de 2018, encontrando-se as principais conclusões evidenciadas no Relatório Anual de Execução de 2016.

- Em abril de 2017 foi lançado o concurso público de aquisição de serviços com vista à realização da **“Avaliação do Impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)”**. Esta avaliação foi adjudicada ao consórcio externo IESE/ImproveConsult/ISCTE-IUL/PPLLConsult, procedendo-se à assinatura do respetivo contrato em setembro de 2017.

O relatório inicial da avaliação do impacto dos CLDS foi aprovado em abril de 2018 e desenvolve, essencialmente, a metodologia a seguir na avaliação, designadamente o quadro conceptual da avaliação, com a explicitação do método e abordagens metodológicas adotadas, a apresentação da Teoria da Mudança e as configurações associadas à abordagem realista bem como o detalhe do entendimento e estratégias específicas de resposta a cada Questão de Avaliação.

De referir ainda que nesta avaliação já foi considerado o critério do Valor Acrescentado Europeu, devendo a equipa de avaliação responder à Questão **“Qual o valor acrescentado europeu das intervenções apoiadas no âmbito do Programa CLDS?”**. Uma vez que este relatório inicial é, basicamente, metodológico, a primeira abordagem de resposta às Questões de Avaliação apenas será apresentada em sede de relatório intermédio, que se prevê que venha a ser entregue pela equipa de avaliação em junho de 2018.

Importa, por último, referir que a AG já se encontra a preparar a **“Avaliação do impacto da IEJ”**, encontrando-se o caderno de encargos em fase de elaboração, sendo, no entanto, pertinente perceber-se, face à recente reprogramação com reforço da IEJ e extensão até 2020, se não deveria esta avaliação ser feita mais tarde para poder abranger o período completo.

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

A IEJ operacionaliza, de forma parcial, o Plano Nacional de uma Garantia Jovem (GJ) que tem como objetivo apresentar uma oferta de qualidade de emprego, educação, formação ou estágio aos jovens entre os 15 e os 29 (inclusive), não integrados no mercado de trabalho, nem em qualquer sistema de educação e formação (NEET).

A criação da IEJ foi acordada em 2013, como resposta aos níveis excepcionalmente elevados de desemprego jovem na UE, com uma dotação específica de 3,2 mil M€, a fim de prestar apoio específico aos jovens sem emprego, que não frequentem programas de estágio ou sistemas de ensino ou de formação e que residam em regiões com taxas de desemprego jovem superiores a 25 % em 2012.

Portugal optou por programar no PO ISE e num único Eixo prioritário (Eixo 2) as várias categorias de regiões, dado que todas as regiões cumpriam um dos critérios de elegibilidade para apoio pela IEJ, ou seja, apresentavam uma taxa de desemprego jovem igual ou superior a 25%.

De acordo com a programação inicial, foi afetada ao Eixo 2 uma despesa pública total de 350 M€, sendo 322 M€ financiados por fundos europeus (FSE e Dotação específica IEJ).

A implementação da IEJ nos anos de 2014 a 2017 permitiu retirar um volume muito significativo de jovens da situação de NEET e contribuiu para que o tema do desemprego jovem fosse incorporado na agenda nacional, criando condições para melhorar a integração dos jovens no mercado laboral, como aliás foi referido em diversos relatórios de avaliação sobre o tema.

A dotação da IEJ encontrava-se totalmente comprometida no final do ano 2016 (taxa de compromisso superior a 100%) e a sua dinâmica de execução apresentava-se bastante positiva, sendo de destacar a relevância dos resultados alcançados em matéria de empregabilidade.

Apesar da taxa de desemprego dos jovens ter diminuído na maioria dos Estados-Membros, em comparação com o ano de referência (2012), continua a registar valores superiores aos registados em 2008 (antes da crise financeira), pelo que foi decidido, no seio das instituições comunitárias, um aumento de recursos da IEJ, na sequência de uma alteração do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

Assim, Portugal viu reforçada a dotação específica de IEJ, em 62,5 M€, a aplicar no período 2017-2010, não tendo havido reforço da dotação do FSE, razão pela qual houve necessidade de efetuar uma reafecção de dotação de FSE, através de movimentos financeiros internos ao próprio PO (Eixo 3) e de transferências de verbas oriundas dos Programas Regionais de Lisboa e da Madeira.

A reprogramação efetuada e aprovada no final do ano 2017, que deu lugar à Decisão de Execução C (2017) 8860, de 18/12/2017, veio reforçar a dotação da IEJ em 125 M€, prolongando-a no tempo (até 2020).

No exercício de reprogramação efetuado, considerou-se determinante realizar um esforço de concentração de verbas em medidas que demonstram maior dinâmica de execução e uma maior capacidade de integração de jovens no mercado de trabalho.

No ano 2017 continuou a registar-se maior capacidade de execução nas tipologias de Estágios e Apoios à Contratação, que também têm maior procura e adesão por parte dos jovens NEET, em contraponto às tipologias de Empreendedorismo e às tipologias integradas nos domínios da “Qualificação/Educação”, que não apresentaram ainda execução.

Relativamente às Tipologias do domínio da “Qualificação/Educação” [“Vida Ativa”, “Programa Retomar” e “Programa de Reconversão Profissional - AGIR (Açores)”], a não apresentação de execução física e financeira resultou de dificuldades na funcionalidade do SI, que teve que sofrer ajustamentos, estando a ser desenvolvidos esforços no sentido de permitir a sua operacionalização a breve trecho.

As últimas candidaturas aprovadas no âmbito da IEJ enquadram-se nas tipologias associadas ao Empreendedorismo [“Emprende Já – Rede de Perceção de Gestão de Negócios”, a “Coopjovem” e aos “Projetos locais de Empreendedorismo Jovem (Açores)”], sendo de sublinhar que a operacionalização definitiva da funcionalidade de execução física e financeira do SI só ocorreu no final de 2017.

Face a estes constrangimentos e aos atrasos na implementação dos instrumentos de política pública lançados pelos organismos responsáveis pela sua execução (IPDJ e CASES, no âmbito do “Emprende Já” e da Coopjovem, respetivamente), motivados pelo carácter inovador dos mesmos, não foi possível o registo de execução física nas respetivas tipologias, pese embora ambos os organismos tenham manifestado muito interesse e necessidade em fazê-lo.

No que se refere à tipologia “Projetos locais de Empreendedorismo Jovem (Açores)”, o beneficiário responsável pela execução da política pública desistiu da única candidatura apresentada, tendo solicitado a transferência das verbas afetas a esta tipologia para os Estágios, medida onde efetivamente existe uma grande adesão e resultados positivos na região autónoma dos Açores.

As 146 operações com execução no Eixo 2 - IEJ, enquadram-se no domínio “Estágios e Emprego” [7 operações nos Estágios IEJ, 127 no PEPAL, 1 no PEPAC Missões, 1 nos Estágios Inov Contacto, 3 no Estagiar T (Açores), 2 nos Estágios Madeira e 5 nos Apoios à Contratação IEJ].

Durante o ano 2017 observou-se um aumento dos níveis de execução da IEJ (90 M€/FSE), concentrado unicamente nas tipologias de estágios, tendo sido submetidos e analisados inúmeros pedidos de reembolso dos Estágios do PEPAL e os primeiros pedidos de pagamento de saldo relativos a operações dos Estágios do IEPF, I.P.

Assim, no domínio “Estágios e Emprego” contabilizaram-se 37.473 jovens NEET que beneficiaram de estágios profissionais e 13.799 que beneficiaram de apoios ao emprego, o que representa cerca de 87% e 42% das metas definidas para 2018, respetivamente, reforçando-se, assim, as expectativas de que as mesmas possam ser plenamente alcançadas.

Apura-se que cerca de 86% dos jovens que terminaram a sua participação chegaram ao fim da intervenção apoiada pela IEJ (34.725 em 40.166). Mais se conclui que cerca de 60% desses participantes conseguiram emprego, incluindo uma atividade por conta própria, nas 4 semanas subsequentes ao *términus* da sua participação, elevando-se este indicador para 74% quando aferido 6 meses depois de terminada a participação.

Os dados físicos de realização inerentes às operações aprovadas antecipam que as metas definidas para os domínios “Estágios e Emprego” poderão ser atingidas e que as metas para o domínio “Qualificação/Educação” dificilmente será alcançada, tanto mais que estas medidas não vão ter continuidade no seio da IEJ.

Tendo a reprogramação da IEJ traduzido um esforço de concentração de apoios no domínio dos “Estágios e Emprego”, sendo as baixas qualificações uma das principais vulnerabilidades dos jovens NEET, considerou-se que tal desígnio será melhor alcançado por via da promoção de ações formações mais estruturantes que se encontram, atualmente, contempladas no domínio do Capital Humano. Note-se que os apoios a percursos de curta duração se mantêm na programação dos Eixo 1 e 3 do PO ISE, sendo elegível o universo de jovens NEET.

Os dados referidos em matéria de resultados já conseguidos e reportados foram afetados pelas seguintes dificuldades:

- ✓ A adaptação do SI FSE às especificidades das 16 tipologias da IEJ e às inovações nas regras de funcionamento do atual período de programação, tendo daí resultado atraso nos processos de submissão e de análise de candidaturas e pedidos de reembolso e saldo final;
- ✓ Arranque de tipologias inovadoras, no domínio do “Empreendedorismo”, que levaram os BREPP a lançar as respetivas medidas de política pública apenas no final de 2016;
- ✓ Dificuldades e atrasos na implementação das funcionalidades para registo e submissão da execução física e financeira, situação que atrasou significativamente a submissão de execução física e financeira.

Para enfrentar as dificuldades sentidas, e no que se refere ao SI, a AG foi estabelecendo as prioridades de atuação em termos de definição dos diversos formulários e funcionalidades, em estreita articulação com a AD&C, face à impossibilidade de resposta a todas as necessidades e solicitações das AG e promovendo reuniões de esclarecimento com os diversos beneficiários.

Neste quadro importa, no entanto, realçar que, em resultado da melhoria da situação do mercado de trabalho e do papel das políticas ativas de emprego, a população NEET, em Portugal, caiu significativamente ao longo dos últimos três anos, subsistindo, contudo, um contingente grande de jovens que se encontram na situação de NEET: 165 mil no segundo trimestre de 2017, conforme dados do Instituto Nacional de Estatística, sendo que no primeiro trimestre de 2013 eram 293 mil.

Nesse sentido, as primeiras avaliações realizadas à IEJ, uma realizada pelo CESOP (“*Estudo de Avaliação da Implementação, Eficácia e Eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)*”) e outra realizada pelo TCE, expressa no Relatório Especial n.º 5/2017 (“*Uma avaliação da Garantia para a Juventude e da Iniciativa para o Emprego dos Jovens*”) demonstraram que os jovens que receberam apoio melhoraram significativamente a oportunidade de encontrar um emprego ou de prosseguir os seus estudos.

Também se concluiu que se registaram progressos positivos na execução da GJ e que a IEJ contribuiu para a concretização dos seus objetivos, apesar da execução e resultados registados pelo PO, até à data dessas avaliações, se referirem apenas a algumas tipologias de Estágios e de Apoios ao Emprego e de não se conseguirem ainda abranger todos os NEET alvo, como, por exemplo, os inativos e os mais desfavorecidos.

Saliente-se que o PO ISE apoia 8 das 16 medidas de oferta da GJ, sendo que, de acordo com os dados provisórios disponibilizados pelo IEFP, I.P., na qualidade e entidade coordenadora da GJ, foram integrados na GJ, entre 2014 e 2017, 232.812 jovens NEET, sendo que cerca de 75% foram financiadas pela IEJ.

Embora se reconheça que são necessários mais esforços para chegar a todos os jovens, assegurando ofertas de qualidade e em tempo útil, é unânime que a GJ assinala resultados positivos, tais como a dinâmica que conferiu às reformas estruturais e à inovação na conceção das políticas, de acordo com a comunicação da CE de outubro de 2016. Estes resultados foram reconhecidos pelo Conselho Europeu que, em 15/12/2016, apelou à continuação da GJ e se congratulou com a possibilidade de aumentar o apoio concedido à IEJ.

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

O PO tem uma constituição programática muito densa, integrando um total de 69 tipologias agrupadas em 4 eixos, os quais acomodam ações e apoios de natureza bastante diversificada, muitos deles inovadores face ao ciclo de programação anterior.

O arranque da execução foi condicionado por inúmeros factos de carácter transversal, dos quais se destaca: a aprovação do PO em dezembro de 2014, que fez protelar para 2015 o início da sua implementação, bem como a organização da AG; a aprovação da legislação específica do domínio da inclusão social e emprego no final do 1.º trimestre de 2015; o desenvolvimento do SI de acordo com as prioridades estabelecidas pelas várias AG, em simultâneo com a abertura dos primeiros concursos/convites do PO; e o processo de Designação da AG concluído em outubro de 2015, que se revelou mais complexo do que o expectável, face à sua natureza inovadora.

As regras inovadoras do ciclo de programação impuseram novas dinâmicas e formas de funcionamento dos sistemas de gestão e controlo interno, exigindo uma adaptação das práticas de trabalho adotadas nos ciclos de programação anteriores e uma maior afetação de recursos por parte da AG, que tem uma dotação de recursos humanos muito limitada e acumula a responsabilidade pela gestão do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC).

Destacam-se, em particular, as matérias de gestão de risco, de estratégia antifraude, de apresentação de contas anuais, de orientação para os resultados (obrigatoriedade de criação de indicadores de realização e de resultado e metas a contratualizar com os beneficiários nas diversas tipologias de operações, bem como mecanismos de recolha e reporte adequados), de modelos de custos simplificados, de verificações de gestão (obrigatoriedade de verificar, em cada pedido de reembolso, uma amostra mínima de 30 documentos), de intensidade de verificação de procedimentos de contratação pública (obrigatoriedade de verificar, por cada operação, uma amostra mínima de contratos com valores abaixo dos limiares comunitários e de todos os contratos acima dos limiares), de auditorias de supervisão aos OI (incluindo de *reperformance*) e de tratamento dos erros detetados nas verificações de gestão.

Estas novidades e exigências, aliadas à insuficiência de recursos humanos, criaram acrescidas dificuldades no desenvolvimento do SI e no processo de adaptação da AG e dos beneficiários, constituindo o fator determinante dos atrasos na execução do PO.

A execução do PO ficou ainda condicionada pela indefinição e/ou inexistência de regulamentação específica para alguns instrumentos de política pública apoiados em diversas tipologias dos Eixos 1 e 3, que impediram o lançamento de convites ou concursos. Destacam-se, a título de exemplo, no Eixo 1, as tipologias “Programa de incentivo à empregabilidade parcial de pais” e “Qualificação de trabalhadores afetados por sazonalidade e alterações conjunturais” e, no Eixo 3, as tipologias “Qualificação de apoio institucional a crianças e jovens”, “Rede de cuidados de proximidade” e “Cuidados especializados”.

No quadro dos SI, importa ainda frisar que se encontram em fase de desenvolvimento o SI AUDIT (SI de Controlo e Auditoria) e o SI Certificação (ainda não foram disponibilizadas todas as funcionalidades), não estando ainda assegurada a necessária interoperabilidade com o SI FSE, que permitirá o tratamento adequado dos relatórios de auditoria e das verificações no local, que são muito relevantes para a elaboração da Declaração de Gestão.

As questões acima identificadas originaram atrasos na abertura e encerramento dos concursos/convites, bem como na aprovação das respetivas operações e na sua execução regular (apresentação de pedidos de reembolsos, pedidos de alteração da decisão de aprovação e pedidos de saldos), conduzindo a uma derrapagem significativa dos prazos legalmente estipulados e à consequente insatisfação dos beneficiários, que se veem confrontados com constrangimentos financeiros.

Com vista a ultrapassar estes desafios, que afetam de forma transversal todo o PO, a AG adotou as seguintes medidas:

- Articulação estreita com a AD&C, a Autoridade de Auditoria e a CE, procurando definir procedimentos seguros e garantir a confiança do sistema de gestão e controlo;
- Promoção de reuniões conjuntas com outras AG, com vista à partilha de práticas e à definição harmonizada de procedimentos;
- Promoção de aquisição de novos conhecimentos em determinados domínios técnicos, através da contratação de serviços de formação especializada, designadamente no âmbito da gestão do risco, da auditoria de supervisão e da contratação pública;
- Contratação de serviços externos para a realização de verificações administrativas e de verificações no local, bem como na área da monitorização e avaliação, com vista a colmatar a insuficiência de recursos humanos próprios;
- Promoção de sessões públicas de esclarecimentos com vista a apoiar os beneficiários na instrução das suas candidaturas e na apresentação da informação relativa à informação física e financeira;
- Emissão de diversas orientações e guias, a fim de clarificar procedimentos inerentes a determinadas áreas chave, de informar e prevenir a ocorrência de irregularidades na fase de execução das operações e de prestar informação sobre o funcionamento do SI;
- Articulação direta com os organismos setoriais responsáveis pela implementação dos instrumentos de política pública e respetivas tutelas, sensibilizando para a necessidade de se estabilizar a natureza das ações e apoios a atribuir, participando em reuniões conjuntas e emitindo contributos para a elaboração dos próprios diplomas reguladores da política pública;
- Preparação do segundo exercício de reprogramação do PO, atualmente em curso, com vista a potenciar uma maior concentração dos apoios, uma maior eficácia das políticas públicas e um acrescido enfoque no cumprimento dos compromissos assumidos.

Não obstante as medidas acima enunciadas e o esforço de toda a equipa da AG no sentido de contornar as questões enunciadas e minimizar os seus impactos na consecução dos objetivos do PO e na esfera dos beneficiários, considera-se fundamental ponderar a adoção de novas soluções suscetíveis de acelerar a trajetória de execução do PO e aumentar a eficácia dos seus resultados.

Considera a AG que é fundamental reforçar a sua dotação de recursos humanos, com o intuito de a tornar mais ajustada às especificidades e desafios que se colocam, bem como equacionar uma revisão regulamentar que possibilite objetivar e simplificar determinadas regras instituídas e a carga burocrática que incide, em particular, sobre as verificações de gestão, o princípio de orientação para os resultados e a matéria da gestão do risco, designadamente de fraude.

Por fim, entende-se pertinente promover condições para a implementação de novas metodologias de custos simplificados, o que terá que passar pela própria capacitação das AG.

6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2017.

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O resumo para os cidadãos constitui anexo ao presente Relatório Anual de Execução.

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao presente Relatório Anual de Execução, na medida em que, embora o PO ISE integre uma tipologia de operações que assume a configuração de IF, que é o “Fundo para a Inovação Social”, inserido na Iniciativa Portugal Inovação Social, não se registaram durante o ano 2017 aprovações nem execução.

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2017.

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1 GRANDES PROJETOS

10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do Programa Operacional

Não aplicável.

10.2 PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)

10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.

10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

11. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Com base no acordo de parceria e na identificação das necessidades nacionais e regionais, foram escolhidos para o PO ISE, 2 dos 11 objetivos temáticos definido no artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro:

- ✓ OT8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;
- ✓ OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.

No entanto, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013, de 17 de dezembro, é reconhecido o contributo do FSE, através das PI integradas nos dois objetivos temáticos, para a consecução de outros objetivos temáticos, tal como o Objetivo Temático 4 que visa apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores.

Considerando que a consecução dos objetivos dos FEEI deve promover o princípio do desenvolvimento sustentável, com o intuito de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente (artigo 8.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro), no texto programático do PO ISE ficou estabelecido que cumprimento do mencionado desígnio passaria pela majoração de apoios concedidos a operações que demonstrem: i) promover uma utilização eficiente dos recursos; ii) contribuir de forma significativa para a transição para uma economia de baixo carbono; iii) potenciar o crescimento da economia verde em Portugal.

No entanto, tendo em consideração as prioridades temáticas do PO ISE, focalizadas na promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego, na promoção da inclusão social e no combate à pobreza e à discriminação, a AG considerou, em sede de definição do seu sistema de gestão e controlo, que não detinha ações específicas dirigidas à promoção do princípio do desenvolvimento sustentável e que o mesmo não poderia ser considerado de aplicação transversal à maioria das tipologias de operações.

Nesse alinhamento, em sede de definição dos critérios de seleção das diversas tipologias, a AG procurou assegurar que fossem priorizadas as operações que demonstrassem promover uma utilização eficiente dos recursos, ao nível da transição para uma economia de baixo carbono e do crescimento da economia verde, bem como uma maior proteção das populações mais vulneráveis, as quais se encontram mais expostas ao fenómeno das alterações climáticas e à pobreza energética.

Para o efeito, identificou um grupo de 8 tipologias que poderiam efetivamente concorrer para a transição para uma economia de baixo carbono, tendo assegurado, para essas tipologias, a definição e aprovação pela Comissão de Acompanhamento de um critério de seleção específico que visa valorizar o contributo das operações para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Essa abordagem está garantida nas tipologias de “Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres”, “Desenvolvimento e modernização das instituições”, “MAVI”, “Rede de cuidados de proximidade”, “Idade +”, “Suporte ao doente em casa/na comunidade através do uso de tecnologias”, “Cuidados especializados (prematuros/demências)” e “RLIS”.

Em face do exposto, considerou-se que o Programa poderia contribuir, ainda que de forma indireta, para o apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono, adaptada às alterações climáticas, baseada numa utilização eficiente dos recursos e ambientalmente sustentável. No entanto, até ao final de 2017, o PO ISE não concedeu apoios destinados ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas.

14. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, QUANDO APLICÁVEL

Apesar de no Ponto 4.5 do texto programático do PO ISE constar que a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as bacias marítimas não é aplicável a este Programa, prevê-se que possam ser financiadas ações de formação com impacto na área temática do mar.

Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas	<input type="checkbox"/> EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR) <input type="checkbox"/> EU Strategy for the Danube Region (EUSDR) <input type="checkbox"/> EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR) <input type="checkbox"/> EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP) <input checked="" type="checkbox"/> Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (<i>Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS)</i>)
---------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, identificar a(s) **prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional**:

Prioridades	Objetivos	Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - <i>Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação</i>	
	1.2 - <i>Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica</i>	
	1.3 - <i>Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica</i>	
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro	2.1 - <i>Melhorar a segurança marítima</i>	X
	2.2 - <i>Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras</i>	X
	2.3 - <i>Gerir os recursos marinhos de forma sustentável</i>	X
	2.4 - <i>Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis</i>	
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - <i>Promover a cooperação entre portos</i>	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - <i>Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica</i>	X
	4.2 - <i>Preservar e promover o património cultural do Atlântico</i>	X

Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico:

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

B. Nos critérios de seleção foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

C. O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Montante aproximado ou exato em EUR investido na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (€) (Fundo aprovado):	

FEDER:

FC:

FSE:

Quaisquer outros Fundos:

Se assinalar “Quaisquer outros Fundos”, identificar os Fundos:

Prevê-se que o contributo do PO ISE para a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico seja centrado nas PI 8.v e 9.i, dos Eixos 1 e 3, respetivamente. Não foi possível contabilizar, até ao momento, o montante do investimento efetuado pelo PO ISE, pois só em saldo será possível identificar as operações que contribuem para a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico.

D. Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico:

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) <small>(Repartição por género facultativa para a meta)</small>			Valor cumulativo			Rácio de execução <small>(Repartição por género facultativa)</small>			2017 <small>(Valor anual)</small>		2016 <small>(Valor anual)</small>		2015 <small>(Valor anual)</small>		2014 <small>(Valor anual)</small>	
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M		
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					42	15	27				0	0	0	0	9	22	6	5	
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					7.890	3.326	4.564				0	0	0	0	2.573	3.707	753	857	
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					3.858	1.618	2.240				0	0	0	0	1.194	1.731	424	509	
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IIE, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					25	13	12				0	0	6	8	7	4	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					3.305	1.411	1.894				0	0	1.295	1.746	116	148	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					3.154	1.382	1.772				0	0	1.266	1.632	116	140	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) <small>(Repartição por género facultativa para a meta)</small>			Valor cumulativo			Rácio de execução <small>(Repartição por género facultativa)</small>			2017 <small>(Valor anual)</small>		2016 <small>(Valor anual)</small>		2015 <small>(Valor anual)</small>		2014 <small>(Valor anual)</small>	
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M		
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IE], em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.1
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assimilar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução ⁽²⁾	2017				2016				2015				2014			
							T	H	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Menos desenvolvidas	%				45%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		682	308	374		6.409	2.789	3.620	
													Valor cumulativo	7.091	3.097	3.994		7.091	3.097	3.994		7.091	3.097	3.994		7.091	3.097	3.994	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Menos desenvolvidas	%				60%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		196	57	139		1.713	590	1.123	
													Valor cumulativo	1.909	647	1.262		1.909	647	1.262		1.909	647	1.262		1.909	647	1.262	

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C
Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução ⁽²⁾	2017				2016				2015				2014			
							T	H	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo
R821	Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Menos desenvolvidas	%				45%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		215	98	117		0	0	0		
													Valor cumulativo	215	98	117		215	98	117		215	98	117		0	0	0	
R822	Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Menos desenvolvidas	%				72%					Valor anual	0	0	0		3542	1520	2022		191	92	99		0	0	0		
													Valor cumulativo	3733	1612	2121		3733	1612	2121		191	92	99		0	0	0	

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C
Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assimilar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução ⁽²⁾	2017				2016				2015				2014							
							T	H	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo				
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Menos desenvolvidas	%				80%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
R842	Participantes empregados seis meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Menos desenvolvidas	%				35%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
R843	Mulheres apoiadas que criaram uma empresa e ou o próprio emprego, até seis meses depois de terminada a formação e consultoria	Menos desenvolvidas	%				85%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução ⁽²⁾	2017				2016				2015				2014							
							T	H	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo				
R854	Participantes desempregados, incluindo DLD, que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas	Menos desenvolvidas	%				82%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
R855	participantes empregados que pelo menos mantêm o emprego, seis meses depois de terminada a participação na formação	Menos desenvolvidas	%				44%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução ⁽²⁾	2017				2016				2015				2014						
							T	H	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo			
R871	Proporção de inscrições para emprego, registo de ofertas e candidaturas a medidas de emprego realizadas online	Menos desenvolvidas	%				60%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
R872	Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos parceiros sociais	Menos desenvolvidas	%				75%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				12.330	5.010	7.320				0	0	0	0	0	0	1.115	470	645	11.215	4.540	6.675
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas				3.512	1.519	1.993				0	0	0	0	0	0	281	118	163	3.231	1.401	1.830
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas				795	413	382				0	0	0	0	0	0	77	47	30	718	366	352
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				795	413	382				0	0	0	0	0	0	77	47	30	718	366	352
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas				6.507	2.949	3.558				0	0	0	0	0	0	573	291	282	5.934	2.658	3.276
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas				3.273	1.152	2.121				0	0	0	0	0	0	316	108	208	2.957	1.044	1.913
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas				2.425	843	1.582				0	0	0	0	0	0	211	59	152	2.214	784	1.430
C012	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				5.201	2.128	3.073				0	0	0	0	0	0	494	190	304	4.707	1.938	2.769
C013	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				2.163	535	1.628				0	0	0	0	0	0	219	60	159	1.944	475	1.469
C014	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Menos desenvolvidas				1.699	330	1.369				0	0	0	0	0	0	184	42	142	1.515	288	1.227
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas				855	379	476				0	0	0	0	0	0	84	50	34	771	329	442
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				3.781	1.458	2.323				0	0	0	0	0	0	342	131	211	3.439	1.327	2.112
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		
Total global de participantes (3)						12.330						0	0	0	0	0	0	1.115	1.115		11.215	11.215	

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				21.241	9.292	11.949				0	0	0	0	0	0	21.241	9.292	11.949	0	0	0
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas				1.212	485	727				0	0	0	0	0	0	1.212	485	727	0	0	0
CO03	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas				12.274	5.550	6.724				0	0	0	0	0	0	12.274	5.550	6.724	0	0	0
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas				3.443	1.939	1.504				0	0	0	0	0	0	3.443	1.939	1.504	0	0	0
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas				8.731	4.100	4.631				0	0	0	0	0	0	8.731	4.100	4.631	0	0	0
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas				9.059	3.250	5.809				0	0	0	0	0	0	9.059	3.250	5.809	0	0	0
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				19.637	8.881	10.756				0	0	0	0	0	0	19.637	8.881	10.756	0	0	0
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				780	126	654				0	0	0	0	0	0	780	126	654	0	0	0
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Menos desenvolvidas				720	109	611				0	0	0	0	0	0	720	109	611	0	0	0
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas				40	10	30				0	0	0	0	0	0	40	10	30	0	0	0
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO19	Pessoas de zonas rurais (2) (FSE)	Menos desenvolvidas				7.709	3.315	4.394				0	0	0	0	0	0	7.709	3.315	4.394	0	0	0
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
	Total global de participantes (3)					21.241						0	0	0	0	21.241	21.241	0	0				

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C012	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C013	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C014	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
	Total global de participantes (3)					0						0			0			0			0		

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C012	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C013	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C014	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas				0						0			0			0			0		

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
	Total global de participantes (3)					0						0			0			0			0		

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C012	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C013	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C014	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas						6				0			2					4			0
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas						0				0			0					0			0
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas						0				0			0					0			0
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas						0				0			0					0			0

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
	Total global de participantes (3)					0						0			0			0			0		

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

ID do eixo prioritário	1
------------------------	---

Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
--------------------------------	------------------------------------------------------

ID da prioridade de investimento	8.i
----------------------------------	-----

Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores
------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Menos desenvolvidas	N.º	25.100			10.286	4.302	5.984	0,41	-	-	0	0	0	0	0	0	886	399	487	9.400	3.903	5.497
0812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Menos desenvolvidas	N.º	4.600			2.044	708	1.336	0,44	-	-	0	0	0	0	0	0	229	71	158	1.815	637	1.178

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	B.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0821	Participantes jovens que beneficiam dos apoios à contratação	Menos desenvolvidas	N.º	16.600			10.437	4.649	5.788	0,63	-	-	0	0	0	0	0	0	10.437	4.649	5.788	0	0	0
0822	Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais	Menos desenvolvidas	N.º	27.400			10.804	4.643	6.161	0,39	-	-	0	0	0	0	0	0	10.804	4.643	6.161	0	0	0

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	B.iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Menos desenvolvidas	N.º	100	-	-	0	-	-	-	-	0%	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-
0842	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Menos desenvolvidas	N.º	8100	-	-	0	-	-	-	-	0%	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-
0843	Mulheres participantes em ações de formação e consultoria para o empreendedorismo feminino	Menos desenvolvidas	N.º	200	-	-	0	-	-	-	-	0%	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0854	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	Menos desenvolvidas	N.º	1.159.100	-	-	0	-	-	-	-	0%	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-
0855	Participantes empregados na formação	Menos desenvolvidas	N.º	931.900	-	-	0	-	-	-	-	0%	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

ID do eixo prioritário	1
------------------------	---

Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
--------------------------------	------------------------------------------------------

ID da prioridade de investimento	8.vii
----------------------------------	-------

Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes
------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0871	Serviços efectuados online (inscrição para emprego, registo de ofertas de emprego e candidaturas a medidas)	Menos desenvolvidas	N.º	2.225.000	-	-	0	-	-	-	-	0%	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-
0872	Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento na CPCS	Menos desenvolvidas	N.º	42	-	-	6	-	-	-	-	14%	0	-	-	2	-	-	4	-	-	0	-	-

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho ⁽¹⁾⁽²⁾

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego

ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de média (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2017 (Valor cumulativo)			2017 (Anual)			2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	T	
O822	Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	12.400			27.400			10.804	4.643	6.161	0	0	0	0	10.804	0	
O854	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	759.600			1.159.100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	
O855	Participantes empregados na formação	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	559.200			931.900			0	0	0	0	0	0	0	0	0	
F11	Despesa Certificada (DPT)	€	FSE	Menos desenvolvidas	215.098.878			672.183.995			112.532.563						97.293.977	0	0	

NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados-Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

Quadro 2B

Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE) ⁽¹⁾

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽¹⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) <small>(Repartição por género facultativa para a meta)</small>			Valor cumulativo			Rácio de execução <small>(Repartição por género facultativa)</small>			2017 <small>(Valor anual)</small>		2016 <small>(Valor anual)</small>		2015 <small>(Valor anual)</small>		2014 <small>(Valor anual)</small>	
				T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M		
CR01	Participantes desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ		Rácio	60%			34.725	14.983	19.742		0	0	376	459	363	460	11.643	15.448	2.601	3.375
CR02	Participantes desempregados que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação		Rácio	55%			23.167	10.212	12.955		0	0	0	0	93	113	8.014	10.233	2.105	2.609
CR03	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		Rácio	50%			22.119	10.108	12.011		0	0	128	120	192	204	7.407	8.813	2.381	2.874
CR04	Participantes desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ		Rácio	55%			3.897	1.565	2.332		0	0	50	91	59	58	513	850	943	1.333
CR05	Participantes desempregados de longa duração que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação		Rácio	50%			2.100	850	1.250		0	0	0	0	3	7	327	538	520	705
CR06	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		Rácio	40%			1.256	545	711		0	0	0	0	12	8	32	55	501	648
CR07	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ		Rácio	50%			0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação		Rácio	45%			0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		Rácio	35%			0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR10	Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾		Rácio	30%			1.396	502	894		0	0	0	0	8	8	369	684	125	202
CR11	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾		Rácio	45%			25.799	11.553	14.246		0	0	210	221	132	229	8.958	11.026	2.253	2.770
CR12	Participantes que trabalham por conta própria, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾		Rácio	10%			272	118	154		0	0	0	0	20	11	76	97	22	46
CR01	Participantes inativos que procuram emprego, uma vez terminada a participação						0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que seguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						625	269	356		0	0	0	0	28	29	145	212	96	115
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação						0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						20.931	9.576	11.355		0	0	0	0	64	76	7.407	8.813	2.105	2.466
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, estudam ou seguem uma formação, adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						4.307	2.021	2.286		0	0	0	0	7	8	255	330	1.759	1.948
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾						0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 2B

Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE) ⁽¹⁾

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) <small>(Repartição por género facultativa para a meta)</small>			Valor cumulativo			Rácio de execução <small>(Repartição por género facultativa)</small>			2017 <small>(Valor anual)</small>		2016 <small>(Valor anual)</small>		2015 <small>(Valor anual)</small>		2014 <small>(Valor anual)</small>	
				T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M		
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾						0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾						0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾						0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) Aplicável apenas ao PO ISE. Incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa.

(3) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				51.272	22.221	29.051				177	81	96	1.738	786	952	7.298	3.155	4.143	42.059	18.199	23.860
C002	Desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				4.291	1.761	2.530				93	37	56	247	101	146	277	94	183	3.674	1.529	2.145
C003	Inativos	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade	Menos desenvolvidas				29.712	13.045	16.667				111	56	55	1.292	581	711	4.784	2.088	2.696	23.525	10.320	13.205
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2)	Menos desenvolvidas				6.682	3.674	3.008				43	23	20	138	82	56	522	259	263	5.979	3.310	2.669
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				18.941	8.945	9.996				68	33	35	1.083	513	570	2.819	1.407	1.412	14.971	6.992	7.979
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				25.635	9.596	16.039				66	25	41	517	191	326	3.957	1.489	2.468	21.095	7.891	13.204
C012	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				42.715	19.210	23.505				32	12	20	541	246	295	6.147	2.733	3.414	35.995	16.219	19.776
C013	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				1.160	282	878				10	3	7	255	107	148	223	67	156	672	105	567
C014	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				1.381	264	1.117				3	0	3	147	63	84	184	46	138	1.047	155	892
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				265	87	178				19	6	13	63	30	33	53	17	36	130	34	96
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾	Menos desenvolvidas				13.804	5.929	7.875				12	5	7	376	170	206	1.935	849	1.086	11.481	4.905	6.576
Total global de participantes (3)						51.272						177	177		1.738	1.738		7.298	7.298		42.059	42.059	

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0821J	Participantes NEET em ações de qualificação/educação		N.º	135.500			0	0	0	0,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0822J	Participantes NEET que beneficiam de apoios ao emprego		N.º	46.700			13.799	6.051	7.748	0,30			0	0	0	0	0	0	66	28	38	13.733	6.023	7.710
0823J	Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais		N.º	61.900			37.473	16.170	21.303	0,61			177	81	96	1.738	786	952	7.232	3.127	4.105	28.326	12.176	16.150

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho ⁽¹⁾⁽²⁾

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem

ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de média (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2017 (Valor cumulativo)			2017 (Anual)			2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	T	
0821J	Participantes NEET em ações de qualificação/educação	N.º	FSE		135.500			135.500			0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0822J	Participantes NEET que beneficiam de apoios ao emprego	N.º	FSE		32.800			46.700			13.799	6.051	7.748	0	0	0	13.799	13.799	13.733	
0823J	Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE		43.100			61.900			37.473	16.170	21.303	177	81	96	37.296	35.558	28.326	
F21	Despesa Certificada (DPT)	€	FSE		349.915.897			n.a.			278.649.923						181.347.998	166.033.903	0	

NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				34	15	19				7	2	8	17	0	0	0	0		
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0		
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				188	104	84				31	24	73	60	0	0	0	0		
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				222	119	103				38	26	81	77	0	0	0	0		
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0		
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0		
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0		
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0		

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.v
Designação da prioridade de investimento	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas					0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.1
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução ⁽²⁾	2017				2016				2015				2014			
							T	H	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo
							R919	Participantes com deficiência e incapacidade que foram certificados no final da formação	Menos desenvolvidas	%					61%						Valor anual	916	442	474		1376	715	661	
													Valor cumulativo	2292	1157	1135		1376	715	661		0	0	0		0	0	0	
R914	Participantes de grupos desfavorecidos, incluindo DLD com baixas qualificações, que foram certificados no final da formação modular certificada	Menos desenvolvidas	%				70%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
R915	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Menos desenvolvidas	%				70%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
R912	Participantes nas ações dos CLDS que se encontram abrangidos por medidas ativas de emprego ou formação profissional	Menos desenvolvidas	%				5%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
R913	Participantes do Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos que completaram com sucesso o ano escolar ou foram reintegrados na escola, formação ou emprego	Menos desenvolvidas	%				65%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
R911	Entidades que aderiram a iniciativas de voluntariado face às acreditadas na Bolsa de Voluntariado	Menos desenvolvidas	%				90%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C
Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução ⁽²⁾	2017				2016				2015				2014							
							T	H	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo				
							R932	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação	Menos desenvolvidas	%					95%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
R931	Vítimas que avaliaram de forma positiva o apoio recebido	Menos desenvolvidas	%				80%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução ⁽²⁾	2017				2016				2015				2014			
							T	H	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo
R942	Participantes que concluem ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde	Menos desenvolvidas	%				90%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
R946	Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	Menos desenvolvidas	%				90%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)¹⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.v
Designação da prioridade de investimento	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução ⁽²⁾	2017				2016				2015				2014							
							T	H	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo				
R952	Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos Parceiros CNES	Menos desenvolvidas	%				75%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
R951	Projetos de inovação e empreendedorismo social concluídos com recurso a instrumentos financeiros	Menos desenvolvidas	%				70%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
													Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)



Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				5.403	2.664	2.739				772	322	450	4.631	2.342	2.289	0	0	0	0	0	0
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas				2.403	1.131	1.272				364	147	217	2.039	984	1.055	0	0	0	0	0	0
CO03	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas				1.968	1.067	901				160	77	83	1.808	990	818	0	0	0	0	0	0
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas				1.199	656	543				121	58	63	1.078	598	480	0	0	0	0	0	0
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				73	37	36				23	13	10	50	24	26	0	0	0	0	0	0
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas				2.691	1.521	1.170				277	145	132	2.414	1.376	1.038	0	0	0	0	0	0
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas				436	197	239				116	45	71	320	152	168	0	0	0	0	0	0
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				371	178	193				115	44	71	256	134	122	0	0	0	0	0	0
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas				5.933	3.037	2.896				761	323	438	5.172	2.714	2.458	0	0	0	0	0	0
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas				697	331	366				98	48	50	599	283	316	0	0	0	0	0	0
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas				46	19	27				3	1	2	43	18	25	0	0	0	0	0	0
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				3.397	1.832	1.565				439	207	232	2.958	1.625	1.333	0	0	0	0	0	0
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				989	427	562				120	49	71	869	378	491	0	0	0	0	0	0
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Menos desenvolvidas				652	224	428				81	29	52	571	195	376	0	0	0	0	0	0
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas				7.444	3.768	3.676				955	412	543	6.489	3.356	3.133	0	0	0	0	0	0
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				3.308	1.562	1.746				445	183	262	2.863	1.379	1.484	0	0	0	0	0	0
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas					7					5			0			2			0		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas					0					0			0			0			0		
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas					0					0			0			0			0		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas					0					0			0			0			0		

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
	Total global de participantes (3)					7.444						955	955	6.489	6.489	0			0				

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C012	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C013	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C014	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas						13						5			8			0			0
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas						0						0			0			0			0
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas						0						0			0			0			0
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas						0						0			0			0			0

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
	Total global de participantes (3)					0					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)



Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO03	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas						2						2						0			0
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas						0						0						0			0
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas						0						0						0			0
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas						0						0						0			0

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
	Total global de participantes (3)					0						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)



Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.v
Designação da prioridade de investimento	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO03	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas						8				0			4			4			0		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas						0				0			0			0			0		
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas						0				0			0			0			0		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas						0				0			0			0			0		

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.v
Designação da prioridade de investimento	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
	Total global de participantes (3)					0						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0914	Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional	Menos desenvolvidas	N.º	39.700			7.444	3.768	3.676			19%	955	412	543	6.489	3.356	3.133	0	0	0	0	0	0
0915	Participantes de grupos desfavorecidos, incluindo DLD com baixas qualificações, em formação modular certificada	Menos desenvolvidas	N.º	783.600			0	0	0			0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0916	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Menos desenvolvidas	N.º	93.900			0	0	0			0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0912	Participantes nas ações dos CLDS	Menos desenvolvidas	N.º	58.800			0	0	0			0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0913	Participantes no Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos	Menos desenvolvidas	N.º	46.000			0	0	0			0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0911	Entidades acreditadas na Bolsa de Voluntariado	Menos desenvolvidas	N.º	20.000			0	0	0			0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0931	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	N.º	56.000			0	0	0			0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0932	Vítimas apoiadas	Menos desenvolvidas	N.º	3.270			0	0	0			0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0941	Participantes em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde	Menos desenvolvidas	N.º	173.000			0	0	0			0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0942	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	Menos desenvolvidas	N.º	4.600			70	0	0			2%	2	0	0	55	0	0	13	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.v
Designação da prioridade de investimento	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0951	Projetos de empreendedorismo e inovação social apoiados com recurso a instrumentos financeiros	Menos desenvolvidas	N.º	720			0					0%	0			0			0			0		
0954	Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES	Menos desenvolvidas	N.º	40			8					20%	0			4			4			0		

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho ⁽¹⁾⁽²⁾

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2017 (Valor cumulativo)			2017 (Anual)			2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	T	
0914	Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	23.850			39.700			7.444	3.768	3.676	955	412	543	6.489	0	0	
0915	Participantes de grupos desfavorecidos, incluindo DLD com baixas qualificações, em formação modular certificada	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	470.200			783.600			0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0916	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	55.500			93.900			0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0942	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	2.760			4.600			70	0	0	2	0	0	68	13	0	
F31	Despesa Certificada (DPT)	€	FSE	Menos desenvolvidas	427.798.780			1.336.869.313			84.655.986						10.683.405	0	0	

NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados-Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	4
Designação do eixo prioritário	Assistência Técnica
ID da prioridade de investimento	n.a.
Designação da prioridade de investimento	n.a.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
OAT18	Trabalhadores cujos salários são cofinanciados pela assistência técnica		N.º				133	31	102				17	4	13	116	27	89	0	0	0	0	0	0
OAT2	Ações de controlo		N.º				36						30			6			0			0		
OAT3	Ações de informação, divulgação e publicitação do programa		N.º				238						48			79			111			0		
OAT8	Estudos e avaliações realizadas		N.º				3						1			1			1			0		

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FSE	Menos desenvolvidas	102	01	07	07	08	08	-	18	PT11	75.525.922,20	75.525.922,20	20.635.653,89	4
1	FSE	Menos desenvolvidas	102	01	07	07	08	08	-	18	PT16	53.064.222,09	53.064.222,09	15.736.638,52	4
1	FSE	Menos desenvolvidas	102	01	07	07	08	08	-	18	PT18	20.638.530,06	20.638.530,06	5.657.005,66	4
1	FSE	Menos desenvolvidas	103	01	07	07	08	08	-	18	PT11	72.411.770,71	72.411.770,71	33.903.862,18	2
1	FSE	Menos desenvolvidas	103	01	07	07	08	08	-	18	PT16	63.620.005,71	63.620.005,71	26.577.242,80	2
1	FSE	Menos desenvolvidas	103	01	07	07	08	08	-	18	PT18	17.283.983,57	17.283.983,57	8.057.783,84	2
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	01	PT11	530.022,21	530.022,21	0,00	2
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	01	PT16	78.215,01	78.215,01	0,00	1
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	01	PT18	145.360,86	145.360,86	0,00	1
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	03	PT11	299.749,57	299.749,57	0,00	2
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	07	PT11	123.199,99	123.199,99	0,00	1
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	13	PT16	79.716,00	79.716,00	0,00	1
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	14	PT11	388.630,01	388.630,01	0,00	4
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	14	PT16	224.307,54	224.307,54	0,00	2
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	17	PT11	5.706.835,36	5.706.835,36	0,00	31
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	17	PT16	3.282.014,64	3.282.014,64	0,00	16
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	17	PT18	766.316,21	766.316,21	0,00	4
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	18	PT11	40.925.309,87	40.925.309,87	0,00	12
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	18	PT16	22.683.239,68	22.683.239,68	0,00	11
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	18	PT18	9.978.895,73	9.978.895,73	0,00	6
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	19	PT11	22.792.407,50	22.792.407,50	0,00	78
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	19	PT16	12.970.606,59	12.970.606,59	0,00	51
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	19	PT18	5.000.890,85	5.000.890,85	0,00	27

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	20	PT11	1.054.129,99	1.054.129,99	0,00	2
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	21	PT11	17.258.253,47	17.258.253,47	0,00	57
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	21	PT16	9.774.771,11	9.774.771,11	0,00	35
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	21	PT18	3.478.252,14	3.478.252,14	0,00	13
1	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07	08	08	-	23	PT16	314.498,46	314.498,46	0,00	2
1	FSE	Menos desenvolvidas	108	01	07	07	08	08	-	21	PT1	5.147.905,06	5.147.905,06	1.964.376,56	7
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	11	PT11	47.729,40	47.729,40	18.869,04	2
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	11	PT15	9.487,92	9.487,92	0,00	1
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	11	PT18	9.545,88	9.545,88	0,00	1
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	15	PT15	19.091,76	19.091,76	0,00	1
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	17	PT11	2.288.951,11	2.288.951,11	1.965.476,07	1
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	17	PT15	2.288.951,11	2.288.951,11	1.965.476,07	1
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	17	PT16	2.298.496,99	2.298.496,99	1.965.476,07	2
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	17	PT17	2.288.951,11	2.288.951,11	1.965.476,07	1
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	17	PT18	2.288.951,11	2.288.951,11	1.965.476,07	1
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	18	PT11	119.330.988,49	119.330.988,49	92.489.256,54	104
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	18	PT15	21.568.613,87	21.568.613,87	11.474.366,90	20
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	18	PT16	75.915.868,31	75.915.868,31	59.769.072,03	111
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	18	PT17	102.070.192,83	102.070.192,83	65.415.666,06	35
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	18	PT18	29.818.636,35	29.818.636,35	19.775.943,52	59
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	18	PT20	23.416.360,28	23.416.360,28	14.991.749,14	10
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	18	PT30	13.050.678,26	13.050.678,26	4.867.739,84	3
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	21	PT11	3.059.909,90	3.059.909,90	10.182,27	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	21	PT15	3.040.818,14	3.040.818,14	0,00	1
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	21	PT16	3.069.455,78	3.069.455,78	4.128,60	2
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	21	PT17	3.040.818,14	3.040.818,14	0,00	1
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	21	PT18	3.050.364,02	3.050.364,02	5.568,43	2
2	IEJ		103	01	07	07	08	08	-	22	PT18	9.545,88	9.545,88	0,00	1
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	06	-	17	PT11	725.517,53	725.517,53	336.588,17	1
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	06	-	17	PT16	2.596.345,86	2.596.345,86	987.251,32	1
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	06	-	18	PT11	7.078.508,47	7.078.508,47	2.430.956,84	1
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	06	-	18	PT16	3.778.267,93	3.778.267,93	1.198.897,99	1
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	06	-	18	PT18	2.221.410,48	2.221.410,48	565.077,76	1
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	06	-	19	PT11	12.426.591,66	12.426.591,66	4.158.378,63	8
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	06	-	19	PT16	3.267.307,20	3.267.307,20	1.568.087,21	2
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	06	-	20	PT11	3.377.740,41	3.377.740,41	849.029,81	4
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	06	-	20	PT16	1.196.502,94	1.196.502,94	273.049,85	2
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	06	-	20	PT18	1.314.047,97	1.314.047,97	737.606,90	1
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	06	-	21	PT11	32.467.230,81	32.467.230,81	13.318.931,54	26
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	06	-	21	PT16	53.143.429,28	53.143.429,28	21.821.681,13	40
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	06	-	21	PT18	12.664.710,03	12.664.710,03	6.477.861,93	13
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	06	-	23	PT11	264.421,16	264.421,16	0,00	1
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	08	-	07	PT11	145.599,99	145.599,99	0,00	1
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	08	-	14	PT16	128.438,36	128.438,36	0,00	2
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	08	-	17	PT11	1.669.878,02	1.669.878,02		8
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	08	-	17	PT16	511.626,45	511.626,45		4

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	08	-	17	PT18	243.038,84	243.038,84	0,00	2
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	08	-	18	PT11	14.854.647,25	14.854.647,25	0,00	12
3	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07	09	08	-	18	PT16	2.970.579,40	2.970.579,40	0,00	4

Quadro 10

Despesa incorrida fora da União (FSE) ⁽¹⁾



Programa Operacional		Inclusão Social e Emprego	
Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (€)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou parte do FSE de um programa multifundos (%) <small>(coluna 1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100)</small>	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€)	Parte do total da dotação financeira destinada ao programa (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) <small>(coluna 3/ total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100)</small>
(1)	(2)	(3)	(4)
0	0	0	0

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.